

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE
JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU
IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO PAÍS. - CPI-DIVI**

**REQUERIMENTO N.º DE 2009
(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)**

Requer o convite ao Sr. Bruno Ribeiro Castro, Delegado da Polícia Federal, para expor informações sobre as investigações acerca de investimentos estrangeiros de empresas *offshore*.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, convite ao Sr. Bruno Ribeiro Castro Delegado da Polícia Federal, para expor informações sobre as investigações acerca de investimentos estrangeiros de empresas *offshore*.

JUSTIFICATIVA

As investigações sobre os investimentos das “offshores”, muitos dos quais na aquisição de títulos da dívida mobiliária, emitidos pelo Tesouro Nacional, são essenciais para se combater a lavagem de dinheiro no Brasil. Atualmente, 99% das investigações de crimes financeiros da Polícia Federal passam por essas empresas. Elas são constituídas em “paraísos fiscais”, onde recebem benefícios tributários e são desobrigados de comprovar a origem de seu capital.

O problema é que essas vantagens, como a garantia de sigilo dos negócios e a cobrança reduzida de impostos, acabam atraindo o crime organizado.

O controle sobre as 'offshores', e suas operações, em especial com títulos públicos, é praticamente inexistente no país. Hoje, qualquer uma destas empresas pode investir livremente no Brasil, sem que as autoridades verifiquem de onde são provenientes os valores.

O Presidente Lula defendeu, em Londres, meses atrás, na reunião do G.20 que a comunidade financeira internacional deveria investigar e combater os paraísos fiscais pelas evidências de suas ligações com a aplicação de recursos de fontes ilícitas.

A esta CPI compete analisar estas informações, com isto, solicito aos prezados pares o apoio a este requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2009

Deputado Paulo Rubem Santiago
PDT /PE